PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 239/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Coxa e sobrecoxa

2. Descrição da necessidade

GENERO ALIMENTÍCIO - COXA E SOBRECOXA

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de coxa com sobrecoxa de frango congelada e inspecionada, destinada à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O referido produto integrava originalmente o Pregão Eletrônico nº 0039/2026, porém o item correspondente foi retirado da contratação vigente em razão da impossibilidade de fornecimento pela empresa contratada nas condições estabelecidas no edital. Em decorrência dessa situação, foi realizada contratação direta específica para aquisição de 5.000 kg do produto, com entregas semanais e parceladas, visando garantir a continuidade dos cardápios e evitar o desabastecimento das Unidades Escolares.

Entretanto, conforme o acompanhamento do consumo realizado pelo setor de Alimentação Escolar, o saldo disponível dessa contratação possui previsão de esgotamento até o mês de dezembro de 2026, não sendo suficiente para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2027.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório para o exercício de 2027, de modo a garantir o fornecimento regular do produto desde o início do período letivo, evitando interrupções na execução dos cardápios elaborados pelo setor responsável e prevenindo eventual desabastecimento das Unidades Escolares.

A contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade da oferta de alimentação escolar aos alunos, considerando que o fornecimento de gêneros alimentícios deve ocorrer de forma regular, em quantidades compatíveis com o número de estudantes atendidos, a frequência de utilização do produto nos cardápios, o número de refeições servidas e os dias letivos previstos.

Assim, a realização da nova licitação possui caráter preventivo e de planejamento, buscando assegurar a disponibilidade do produto durante o exercício de 2027, evitar contratações urgentes decorrentes da falta de saldo e garantir a continuidade, qualidade e segurança da alimentação escolar fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Vera Lúcia Corrêa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá assegurar o fornecimento de coxa com sobrecoxa de frango congelada e inspecionada, destinada à composição da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O produto deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, procedência, condições higiênico-sanitárias, conservação, prazo de validade, transporte e acondicionamento, devendo ser fornecido em embalagens individuais de 800gr a 1,2 kg, devidamente lacradas e rotuladas. Essa forma de apresentação é necessária

para facilitar o armazenamento, o fracionamento, a manipulação e o controle das quantidades utilizadas nas Unidades Escolares, além de contribuir para a adequada conservação e segurança sanitária do alimento.

A empresa contratada deverá possuir todas as licenças, registros e autorizações sanitárias exigíveis para o fornecimento do produto, inclusive registro perante o Serviço de Inspeção Federal – SIF, Serviço de Inspeção Estadual – SIE ou Serviço de Inspeção Municipal – SIM, conforme aplicável, garantindo a procedência, qualidade e segurança do alimento fornecido.

O transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado, higienizado e adequado ao transporte de produtos congelados, de forma a preservar a cadeia de frio e manter as condições adequadas de conservação até o momento da entrega.

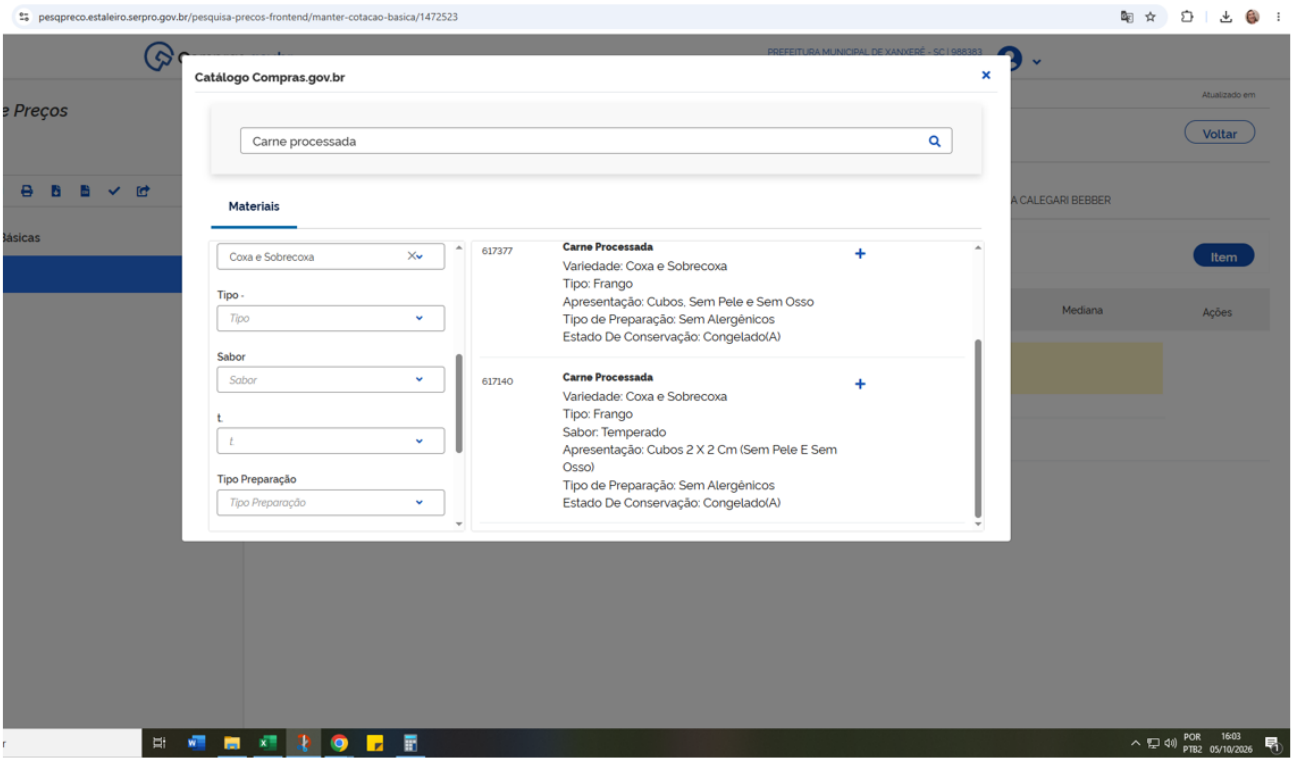
As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, nos quantitativos, locais, dias e horários estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimento – AF, diretamente nas Unidades Escolares ou nos locais previamente indicados pela Administração.

Os produtos entregues deverão apresentar condições próprias para consumo e estar em conformidade com todas as exigências do Termo de Referência. Aqueles que apresentarem divergências quanto à qualidade, peso, embalagem, temperatura, validade ou demais especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com o Decreto Municipal nº 07/2024, mediante pesquisa de contratações públicas similares, visando identificar os preços praticados e assegurar a economicidade e a vantajosidade da contratação.

Inicialmente, foi realizada consulta ao Compras.gov.br, porém não foram identificados itens que correspondessem integralmente às especificações do objeto pretendido, conforme demonstrado nas imagens anexas.



Diante disso, foram utilizados como referência documentos de processos licitatórios de outros municípios, incluindo atas, editais e homologações dos Municípios de Peritiba/SC, Maravilha/SC, Rancharia/SP e Xanxerê/SC, referentes à aquisição de coxa com sobrecoxa de frango congelada e inspecionada.

Foram consideradas as características dos produtos, as condições de fornecimento e as especificações constantes nos documentos pesquisados, observando-se as particularidades da contratação pretendida, especialmente a exigência de embalagens de 800gr a 1,2kg.

A pesquisa realizada busca garantir a definição de valor referencial compatível com o mercado, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 7.000 kg de coxa com sobrecoxa de frango congelada e inspecionada, sem dorso, acondicionada em embalagens fracionadas com peso entre 800 g e 1,2 kg, destinada à composição dos cardápios da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atendimento da demanda prevista para o exercício de 2027.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares, mediante emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento – AF, permitindo melhor planejamento das entregas, controle do consumo e redução de perdas e desperdícios.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, procedência, peso, embalagem, rotulagem, validade, conservação e condições higiênico-sanitárias, devendo possuir inspeção pelos órgãos competentes, por meio de SIF, SIE ou SIM, conforme aplicável.

A contratada deverá garantir a regularidade e a qualidade do fornecimento durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se pela substituição, sem custos adicionais para a Administração, de produtos que estejam em desacordo com as especificações exigidas ou apresentem condições inadequadas para consumo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Produto: Coxa com sobrecoxa de frango congelada, sem dorso, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária e manipuladas em condições higiênico-sanitárias adequadas. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido ou pegajoso, coloração uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor característico e ausência de sinais de descongelamento e recongelamento.

Embalagem: O produto deverá ser acondicionado em pacotes plásticos fracionados, com peso entre 800 g e 1,2 kg, devidamente fechados e acondicionados em caixas apropriadas para transporte. O rótulo deverá conter, no mínimo, identificação do fabricante, peso, data de fabricação, prazo de validade, lote e identificação do serviço de inspeção competente.

Transporte: Deverá ser realizado em veículo refrigerado, devidamente higienizado e adequado ao transporte de produtos congelados, garantindo a manutenção da cadeia de frio e a preservação das condições de qualidade e segurança do alimento até a entrega nas Unidades Escolares.

Dessa forma, a contratação busca assegurar o abastecimento contínuo e adequado das Unidades Escolares, possibilitando o cumprimento dos cardápios planejados pelo setor de Alimentação Escolar e garantindo a oferta regular de refeições seguras e de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a aquisição de 7.000 kg de coxa com sobrecoxa de frango congelada e inspecionada, destinada ao atendimento das Unidades da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê durante o exercício de 2027.

O quantitativo foi definido considerando a demanda estimada do setor de Alimentação Escolar, o número de alunos atendidos, a frequência de utilização do produto nos cardápios, a quantidade de refeições servidas e os dias letivos previstos para o período.

A estimativa busca assegurar quantidade suficiente para o atendimento regular das Unidades Escolares, evitando o desabastecimento e garantindo a continuidade da execução dos cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, não implicando a obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo estimado.

Memória de Cálculo do Consumo

A estimativa do quantitativo foi elaborada considerando o histórico de aquisições de coxa com sobrecoxa de frango destinadas à alimentação escolar, tendo como referência os seguintes processos:

- Pregão Eletrônico nº 26/2025: aquisição de 12.000 kg;

- Dispensa de Licitação nº 62/2026: aquisição de 5.000 kg.

Os processos mencionados totalizam 17.000 kg de produtos adquiridos, constituindo referência para o dimensionamento da demanda. Considerando esse histórico e a necessidade de continuidade do abastecimento das Unidades Escolares, estima-se a aquisição de 7.000 kg para o exercício de 2027, quantitativo a ser fornecido de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, a solução busca assegurar o abastecimento contínuo e adequado das Unidades Escolares, possibilitando o cumprimento dos cardápios planejados pelo setor de Alimentação Escolar e garantindo a oferta regular de refeições seguras e de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 108.640,00

Com base na pesquisa de preços realizada para a aquisição de 7.000 kg de coxa com sobrecoxa de frango congelada e inspecionada, foram considerados valores obtidos em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e em contratação anterior do Município de Xanxerê.

Para definição do valor referencial, adotou-se a mediana dos preços pesquisados, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 07/2024, resultando no valor unitário de R$ 15,52 por kg.

A estimativa de custo para a presente contratação é de R$ 108.640,00 (cento e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

O valor estimado servirá como referência para o processo licitatório, buscando assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

	ITEM	QTD					MÉDIA UNITÁRIA	MEDIANA UNITÁRIA	VALOR TOTAL (MEDIANA)
1	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO – CONGELADA E INSPECIONADA: Sem dorso, proveniente de aves sadias, com aspecto, cor e odor característicos, sem sinais de descongelamento e recongelamento. Acondicionada em embalagens de 800 g a 1,2 kg, devidamente rotuladas. Transporte em veículo refrigerado e higienizado, mantendo a cadeia de frio. Unidade: kg	7000	Município de Peritiba (item 60)	Município de Maravilha (item 86)	Município de Rancharia	Município de Xanxerê	R$ 15,32	R$ 15,52	R$ 108.640,00
			R$ 15,05	R$ 15,99	R$ 18,34	R$ 11,90			
							TOTAL		R$ 108.640,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que a presente contratação contempla um único item, correspondente à aquisição de 7.000 kg de coxa com sobrecoxa de frango congelada e inspecionada.

Por se tratar de objeto único, de mesma natureza e com especificações uniformes, o fracionamento em itens distintos não se mostra necessário ou vantajoso para a Administração. A contratação integral do item favorece a padronização do fornecimento, facilita o controle de qualidade, a fiscalização contratual e o acompanhamento das entregas.

Ressalta-se que, embora a contratação seja realizada em item único, as entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade das Unidades Escolares e mediante emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo estimado de uma única vez.

Dessa forma, a solução será licitada em um único item, preservando-se a eficiência, a economicidade, a uniformidade do produto e a adequada gestão do fornecimento ao longo do período contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação com outras contratações necessárias à execução adequada da alimentação escolar nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, especialmente com os serviços terceirizados de merendeiras, responsáveis pelo preparo e distribuição das refeições, com a aquisição de produtos de limpeza e higienização, utilizados na manutenção das condições sanitárias dos ambientes, equipamentos e superfícies, e com a aquisição de utensílios de cozinha e de alimentação, indispensáveis ao preparo, porcionamento e fornecimento das refeições aos alunos.

Embora estejam relacionadas ao mesmo objetivo de assegurar a adequada execução da alimentação escolar, tais contratações possuem objetos distintos e independentes, sendo realizadas por processos próprios.

A aquisição da coxa com sobrecoxa de frango integra esse conjunto de ações e fornece o insumo necessário para a elaboração dos cardápios, enquanto as demais contratações garantem a disponibilidade de mão de obra, materiais de higienização e utensílios necessários ao preparo seguro e adequado das refeições.

Dessa forma, as contratações são correlatas quanto à finalidade, porém não apresentam dependência contratual entre si, podendo ser executadas de forma independente, ainda que todas contribuam para a continuidade e qualidade da alimentação escolar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações – PAC do Município de Xanxerê para o exercício de 2026, instituído pelo Decreto Municipal nº 02, de 05 de janeiro de 2026, estando contemplada no item 207 – Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Embora o fornecimento seja destinado principalmente ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2027, o processo licitatório está sendo realizado antecipadamente, ainda em 2026, considerando a previsão de esgotamento do saldo contratual disponível até dezembro de 2026.

A antecipação visa garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios desde o início do ano letivo de 2027, evitando a interrupção do abastecimento das unidades escolares e assegurando a execução regular dos cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Quanto à compatibilidade orçamentária, esclarece-se que a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027 ainda não foi aprovada. Entretanto, há previsão de recursos destinados à alimentação escolar no planejamento orçamentário municipal para o referido exercício. A efetiva execução da despesa ficará condicionada à aprovação da LOA de 2027, à existência de dotação orçamentária suficiente e à confirmação da disponibilidade de recursos pelo setor competente.

Dessa forma, justifica-se a realização antecipada do procedimento licitatório, considerando seu alinhamento ao planejamento municipal e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de alimentação escolar, observada a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2027.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e regular de coxa com sobrecoxa de frango às Unidades da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê, garantindo os insumos necessários à execução dos cardápios da alimentação escolar durante o exercício de 2027.

A aquisição permitirá manter a regularidade das refeições ofertadas aos alunos, evitando situações de desabastecimento, substituições emergenciais de cardápio ou prejuízos à organização do setor de Alimentação Escolar.

Também se busca garantir o fornecimento de produto com qualidade, procedência e condições higiênico-sanitárias adequadas, contribuindo para a segurança alimentar dos estudantes e para o cumprimento das exigências relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A realização prévia da licitação possibilitará ainda maior planejamento, previsibilidade e eficiência na gestão do abastecimento, reduzindo a necessidade de contratações urgentes e permitindo que as entregas sejam realizadas de forma parcelada, conforme a demanda efetiva das Unidades Escolares.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a continuidade, qualidade, segurança e eficiência da alimentação escolar, assegurando melhores condições para o atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à formalização do processo licitatório, contemplando a elaboração e aprovação dos documentos de planejamento, pesquisa de preços, Termo de Referência, definição do valor estimado e demais atos necessários à seleção do fornecedor.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Alimentação Escolar, deverá organizar o planejamento das entregas, definindo os quantitativos, locais, dias e horários de fornecimento conforme a necessidade das Unidades Escolares e os cardápios previstos para o exercício de 2027.

Também deverão ser designados os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, os quais acompanharão o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto à qualidade do produto, peso, embalagem, validade, temperatura, condições de conservação, regularidade das entregas e atendimento às especificações técnicas.

Após a formalização da contratação, as aquisições deverão ocorrer mediante emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento – AF, de forma parcelada e conforme a demanda efetiva, garantindo o adequado controle do consumo e do saldo contratual.

Deverá ainda ser realizado o acompanhamento contínuo da execução, com registro de eventuais inconformidades e adoção das medidas necessárias para substituição de produtos inadequados, correção de falhas e manutenção da regularidade do abastecimento das Unidades Escolares.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais relacionados à presente contratação decorrem, especialmente, da **geração de resíduos provenientes das embalagens**, do consumo de recursos utilizados no acondicionamento do produto e do **transporte refrigerado necessário às entregas**, que pode contribuir para emissão de gases e consumo de combustíveis.

A contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante a execução do fornecimento, utilizando embalagens adequadas, evitando desperdícios e realizando o transporte de forma eficiente, com manutenção das condições de refrigeração e conservação exigidas.

As Unidades Escolares deverão promover o **correto acondicionamento e destinação dos resíduos e embalagens**, priorizando, sempre que possível, a separação de materiais recicláveis e o descarte ambientalmente adequado.

Também deverão ser adotadas medidas para reduzir perdas e desperdícios de alimentos durante o recebimento, armazenamento, preparo e distribuição das refeições, contribuindo para o uso racional dos recursos e para maior sustentabilidade na execução da alimentação escolar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável técnica, operacional e economicamente, considerando a necessidade de garantir o fornecimento regular de coxa com sobrecoxa de frango para a alimentação escolar em 2027. A solução possui disponibilidade no mercado, atende às necessidades da Administração e permitirá entregas parceladas conforme a demanda das Unidades Escolares, assegurando a continuidade dos cardápios do PNAE.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 14:02:15.